DIREITO E LITERATURA: O DESENVOLVIMENTO DA EMPATIA POR MEIO

DA LEITURA DE OBRAS LITERÁRIAS REALISTAS

Aluno: Pedro Emílio Paradelo

Orientadora: Prof.^a Ms. Ana Carolina de Faria Silvestre

1. RESUMO

O trabalho, que está sendo desenvolvido com bolsa de Iniciação Científica cedida pela

Fapemig, volta-se à relação entre Direito e Literatura. A produção científica relacionando ambas

as áreas do saber trata as obras literárias como exemplos casuísticos do Direito, colocando o leitor

como mero observador da trama literária desenvolvida pelo autor, sem que se desenvolva

qualquer empatia entre o leitor e os personagens da ficção. Contudo, a empatia gerada por meio da

leitura de obras literárias, quando aproveitada, pode ser um instrumento pedagógico importante

para o Direito, possibilitando que o jurista tenha uma maior compreensão da realidade quando se

insere no lugar do outro. Por meio de pesquisas bibliográficas espera-se identificar quais reflexos

a empatia tem no Direito.

Palavras-chave: Direito. Literatura. Empatia. Obras literárias.

2. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tenciona verificar quais os benefícios que o desenvolvimento da

empatia – entendida como capacidade de se identificar com outra pessoa, de sentir o que ela sente,

de querer o que ela quer, de apreender do modo como ela apreende etc. – pode trazer ao jurista.

Para isso, partimos da teoria filosófica de Martha Nussbaum apresentada na sua obra Poetic

Justice, em que se defende que "a leitura de obras literárias [realistas], enquanto recurso

pedagógico, pode contribuir para a construção de um operador do direito mais sensível à diferença

e capaz de oferecer respostas mais adequadas para os casos-problemas" e das considerações feitas

por James Wood, crítico literário estadunidense, que trata da empatia em um capítulo específico

de sua obra Como funciona a ficção.

3. OBJETIVOS

Geral:

→ Verificar se a tese de que a empatia é habilidade essencial à formação do bacharel em

direito é falsa ou não.

1

Específicos:

- → Verificar quais os benefícios e malefícios que o desenvolvimento da empatia pode trazer para o jurista.
- → Descobrir se são somente as obras literárias realistas as capazes de desenvolver a empatia.
 - → Apontar de que forma a leitura de obras literárias pode desenvolver a empatia.

4. METODOLOGIA

A pesquisa será predominantemente teórica e terá como procedimento técnico a pesquisa bibliográfica de natureza secundária, analisando-se, inicialmente, as teorias de Martha Nussbaum e James Wood, adotados como marco teórico.

O método será o hipotético-dedutivo, pois se objetiva testar a hipótese levantada – o desenvolvimento da empatia como habilidade auxilia o desempenho do profissional do Direito –, observando quais falhas a tese pode ter e de que forma poderão ser solucionadas. A leitura de obras literárias faz-se necessária, pois são parte do teste da hipótese, assim, será lido *Orlando*, de Virginia Woolf.

5. DESENVOLVIMENTO

A partir da obra *Poetic justice*, da filósofa estadunidense Martha Nussbaum, começaram as investigações de como uma obra literária – realista, segundo a autora – pode ser capaz de causar empatia no leitor e, principalmente, de como essa empatia pode ser aproveitada na sociedade. Paralelamente ao estudo da obra de Martha Nussbaum, encontrou-se na obra *Como funciona a ficção*, do crítico literário James Wood, apontamentos sobre o realismo literário que dialogam com a obra de Nussbaum.

Inicia-se, agora, a reflexão sobre a obra *Orlando*, de Virginia Woolf, momento da pesquisa que busca verificar como a empatia, no caso desta obra, contribui para a discussão jurídica sobre a questão da diferença de gêneros.

6. RESULTADOS PRELIMINARES

Até o momento, é possível afirmar que a literatura desenvolve a empatia. Tal desenvolvimento, contudo, se dá na medida em que a história contada pelo autor da obra apresenta situações e personagens diferentes capazes de fazer o leitor notar que, sendo

personagens diferentes, com biografias diferentes, cada um reage de uma forma a um mesmo acontecimento, existindo razões suficientes para tais reações.

Pode-se afirmar, também, que quando Martha Nussbaum alude às "obras literárias realistas", não se refere às obras escritas durante o Realismo entendido como escola literária. As considerações de James Wood fazem crer que a empatia surge da leitura de obras que narram situações similares às verificadas na realidade. Com base nessa afirmação é que se escolheu *Orlando* (publicado em 1928) como obra objeto de estudo.

7. FONTES CONSULTADAS

NUSSBAUM, Martha. *Poetic justice*: the literary imagination and public life. Boston: Breacon Press, 1995.

NUSSBAUM, Martha. *Justicia poética:* la imaginación literaria y la vida pública. Santiago de Chile: Andres Bello, 1997.

SILVESTRE, Ana Carolina de Faria. As emoções racionais e a realização prática do direito à luz da proposta de Martha Nussbaum: o papel das obras literárias e das emoções racionais no processo de tomada de decisão judicial. *Rvista de Estudos Jurídicos da Unesp*, Franca, a. 15, n. 22, p. 285-307, 2011. Disponível em: http://periodicos.franca.unesp.br/index.php/estudosjuridicosunesp/article/viewFile/417/519>. Acesso em: 23 set. 2013.

WOOD, James. Como funciona a ficção. São Paulo: Cosac Naify, 2012.